



PORTARIA N.º 074, DE 15/01/2024

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE DIAS
INTERROMPIDOS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **SIBELE CRISTINA DAGOSTINI**

Matrícula 9586

Período Aquisitivo: 20/03/2021 A 19/03/2022

Período de Gozo das Férias: 20/11/2023 A 09/12/2023 – 20 DIAS

Período de Interrupção: 30/11/2023 A 09/12/2023 – 10 dias

Gozo de dias interrompidos: 08/01/2024 A 17/01/2024 (Planilha Semed)

Documento solicitante: Processo 44213/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008